



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 06 /2016

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Chavantes no dia 28 de Outubro de 2016 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o dia 28 de Outubro é data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público”

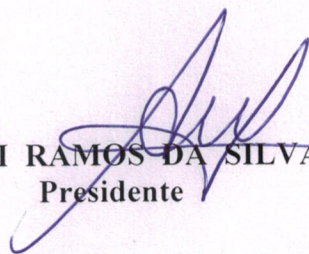
- Considerando que a transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia 31 de Outubro se revela conveniente para os Servidores Públicos e para o Legislativo Municipal, e;
- Considerando também que o dia 01 de novembro (terça-feira) é um dia intermediário entre os feriados;

EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - O expediente do dia 28 de Outubro de 2016 (sexta-feira) na Câmara Municipal de Chavantes será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 31 de Outubro de 2016 (segunda-feira), ficando também declarado facultativo o ponto no dia 01 de novembro de 2016 (terça-feira).

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 21 de Outubro de 2016.


ARI RAMOS DA SILVA
Presidente


MARIA APARECIDA COSTA
1ª Secretária